



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 243/2018

De 03 de Dezembro de 2018

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 142 da lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Requerimento nº 230/2018,

Resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **Hériton Varela Pinto**, Matrícula 1724, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Informática, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a partir de 03.12.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Dezembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeita Municipal